



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

MOÇÃO Nº 102295/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO A ANIELLE FERREIRA BORGES.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se porquanto a homenageada nasceu em 24/02/1989 na cidade de Iturama, vindo morar em Uberlândia ainda recém-nascida, sendo filha de Maria Aparecida Borges e Valdir Ferreira Borges .

É graduada em Educação Física pela UNIPAC, no ano de 2009, com Pós-Graduação Lato Sensu em Exercício Físico e Treinamento Esportivo para Grupos Especiais e em Fisiologia do Esporte: Treinamento e Performance,

Atualmente estou como assessora esportiva que coordena o núcleo Viva Mansour e professora do Agita Uberlândia na FUTEL – FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DE TURISMO ESPORTE E LAZER.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de julho de 2024.

CARRIJO

Vereador - PP





Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Antônio Carrijo

Homenageado(a): *Anielle Ferreira Borges*

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara. X

**2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ____ / ____ / ____.**

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____ / ____ / ____.

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de Julho de 2024

Plenário

Cerimonial

